

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	5
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	6
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	6
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.....	7
ATOS DO CACS-FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.....	8

**ATOS DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 782 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**EMENTA:**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA DA CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) QUE SE REALIZARÁ TODO O DIA 02 DE ABRIL

*LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica instituído o Dia da Caminhada de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

**Art. 2º** O Dia da Caminhada de Conscientização do TEA tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre o autismo, eliminar o preconceito e reivindicar os direitos das pessoas com TEA.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora: Vereadora Rose Alves**

Seropédica-RJ, 17 de novembro de 2022.  
**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção.

Decreto Nº 2049 de 28 de outubro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$75.499,06, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

<b>Dotações Suplementadas</b>			
<b>SEROPREVI</b>			
11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.520	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais		
3.1.9.0.92.03	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL Seroprevi	38.299,06	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>38.299,06</b>
<b>2.803</b>			
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL Seroprevi	37.200,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>37.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>75.499,06</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>75.499,06</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$75.499,06
III - Anulação de Dotação :	\$75.499,06

**Dotações Anuladas**

**SEROPREVI**

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.520	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais		
3.1.9.0.03.00	PENSÕES Seroprevi	38.299,06	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>38.299,06</b>

2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Seroprevi	37.200,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>37.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>75.499,06</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>75.499,06</b>

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 28 de outubro, 2022

Servaux

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2068 de 17 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$250.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOJA JURÍDICA	Recursos Próprios	250.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$250.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$250.000,00

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios transf. Fundo de /	250.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>250.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 17 de novembro, 2022

Servaux

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2070 de 17 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.578.723,80, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Teto Financeiro de Média e Alta Com	10.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	928.723,80
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>938.723,80</b>
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Transferências de Recursos Próprios	590.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>590.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.578.723,80</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.578.723,80</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.578.723,80
III - Anulação de Dotação :	\$1.578.723,80

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências Estaduais para Saúde	208.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>208.000,00</b>
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SAMU	78.723,80
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>78.723,80</b>
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties Vinculados a Saúde	355.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Royalties Vinculados a Saúde	450.000,00

Servaux

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUS	150.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Transferências Estaduais para Saúde	137.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.092.000,00</b>
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimentos Fundo a Fundo	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.578.723,80</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.578.723,80</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro, 2022

Servaux

Página 2 de 2

## ERRATA

### PORTARIA Nº 0885/2022

Rerratificação da PORTARIA Nº 0885/2022, publicado no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.115, fl. 2, do dia 03/10/2022 (Segunda-feira).

Onde lê-se:

Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2022;

Lê-se à:

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2022;

Seropédica, 17 de novembro de 2022

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 837/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELIANA LUCIA ARRUDA DA SILVA**, matrícula **3365**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOC II 22,5** para **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **18/08/2022**, conforme processo nº **11406/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 838/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula **3134**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR(A)** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **23/08/2022**, conforme processo nº **10534/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 839/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **GLEICE DO NASCIMENTO MAIA**, matrícula **11398**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOC II 22,5** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **18/08/2022**, conforme processo nº **12252/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 840/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DAS DORES MOURA BARBOZA COUTINHO**, matrícula **1614**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOC I – ARTES** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **22/08/2022**, conforme processo nº **10013/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 971/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CARLA DA SILVA SODRE DA COSTA**, matrícula **11374**, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO(A)** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **29/08/2022**, conforme processo nº **12204/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 972/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula **14495**, ocupante do cargo efetivo **SECRETÁRIO ESCOLAR** para **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **12/09/2022**, conforme processo nº **12650/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 973/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **NILCEIA GLORIA DA SILVA**, matrícula **12442**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **12/09/2022**, conforme processo nº **2762/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 974/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula **15349**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOC I – INGLÊS** para **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **27/10/2022**, conforme processo nº **14106/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 974/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELZA RODRIGUES CARVALHO DIVINO**, matrícula **3580**, ocupante do cargo efetivo **AJUDANTE GERAL** para **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **10/11/2022**, conforme processo nº **17735/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ERRATA.****PORTARIA N.º 852 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Onde se lê: ... Portaria N°852/2022...

Ler-se-á: ... Portaria N°968/2022...

Seropédica, 16/11/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 3/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 8º, §1º, da Lei Municipal nº 682/2021.

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, com efeito a partir de 18 de novembro de 2022, **LUCIANO FILGUEIRAS BRAGA**, matrícula 17.439, para responder pelo Patrimônio e Almoxarifado do **CEJUR** (Centro de Estudos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Seropédica).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Seropédica, 18 de novembro de 2022

Luiz Fernando Alves Evangelista  
Procurador Geral do Município

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação.



### EDITAL Nº 03/2022

**RESULTADO DO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**  
A Secretaria Municipal de Educação de Seropédica no uso de suas atribuições legais, após o prazo de interposição de recursos, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** conforme estabelecido no Edital nº 003/2022 para que produza seus efeitos legais.

MATR	NOME	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	PARECER
2991	ANA CLAUDIA BARBOSA ALVES	ZELADOR ESCOLAR/AGENTE ADM. ESCOLAR	CMEI JORGE FRANCISCO MARTINS	DEFERIDO
11904	BRUNA FABIANA DA CRUZ GONZAGA	INSPECTOR DE ALUNOS	CMEI ALCIONE GENEVEZ	DEFERIDO
13523	ANA ROSA DA SILVA CARDOSO	ZELADOR ESCOLAR		RECURSO INDEFERIDO
13400	CRISTIANE DA GLORIA DE SOUZA	INSPECTOR DE ALUNOS	E. M. PROFª RACY RIBEIRO MORANDI	DEFERIDO
13455	EDIMA MACEDO FERNANDES	COZINHEIRA ESCOLAR	E. M. VALT AIR GABI	RECURSO DEFERIDO
11878	ELIZETE DE CARVALHO VANDERLEI FERREIRA	COZINHEIRA ESCOLAR		INDEFERIDO
12704	FABIANA HELENA DE SOUZA PINTO	COZINHEIRA ESCOLAR		INDEFERIDO
11255	GUILHERME PRIMO DA CUNHA	ZELADOR PATRIMONIAL		INDEFERIDO
14535	HELIANE TAVARES RIBEIRO	COZINHEIRA ESCOLAR		RECURSO INDEFERIDO
13536	INDAIA BISPO DOS SANTOS	ZELADOR ESCOLAR		INDEFERIDO
13488	IVANA OTTONI DE ALLENÇAR BARROS	ZELADOR ESCOLAR		RECURSO INDEFERIDO
15147	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CABRAL	COZINHEIRA ESCOLAR	CRAF EULALIA CARDOSO DE FIGUEIREDO	DEFERIDO
0395	MARIA DA GLÓRIA FURIATI VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR		INDEFERIDO
13004	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO	ZELADOR ESCOLAR		INDEFERIDO
14545	NILZA PEREIRA GUIMARAES	COZINHEIRA ESCOLAR		INDEFERIDO
3307	ROGERIA BELLO GUEDES FERREIRA	COZINHEIRA ESCOLAR	E. M. MARIA LUCIA DE SOUZA	RECURSO DEFERIDO
13477	VALERIA CARMEN DE FREITAS CUNHA	COZINHEIRA ESCOLAR	E. M. PANARO FIGUEIRA	DEFERIDO
14555	ZOOMAR DA SILVA VIEIRA	INSPECTOR ESCOLAR		INDEFERIDO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação.



MATR	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR	PARECER
11967	ADRIANA FEITAL RIBEIRO SENA	PROFESSOR DOC II 40h	E. E. M. CREUZA DE PAULA BASTOS	DEFERIDO
3038	ALZIRA CILENE VENTURINI	PROFESSOR DOC II 22,5	E. M. PREFEITO ABELARD GOULART	DEFERIDO
11973	AMANDA SANTOS BANDEIRA	PROFESSOR DOC II 40h	CMEI ALCINO DA SILVA LIMA	DEFERIDO
13439	CARLA ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOC II 40h	E. M. LUIZ LEITE DE BRITO	DEFERIDO
16716	DANIELA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOC II 40h	CRAF EULALIA CARDOSO DE FIGUEIREDO	DEFERIDO
14630	DEBORA DA SILVA BRAGA CONDAL	PROFESSOR DOC II 40h	CMEI ALCINO DA SILVA LIMA	RECURSO DEFERIDO
14455	ELISA SILVA DE MELO COTTA	PROFESSOR DOC II 22,5	E. M. PROFª LIGIA ROSA GONÇALVES	RECURSO DEFERIDO
1369	ELOIDÉS SONIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOC II 22,5		INDEFERIDO
11721	FERNANDO DA SILVA PAIVA	PROFESSOR DOC I - LINGUA PORTUGUESA	E. M. JOSE DE ABREU	DEFERIDO
14580	FLAVIA REGINA MARCONDES MELO	PROFESSOR DOC II 40h		INDEFERIDO
14751	GISELE REGINA FERREIRA	PROFESSOR DOC I - ARTES	E. M. MANOEL DE ARAUJO DANTAS	RECURSO DEFERIDO
15180	HELENICE BECHELLI CABRAL	PROFESSOR DOC I - LINGUA PORTUGUESA	E. E. M. OLAVO BILAC	DEFERIDO
15205	JANAÍNA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DOC II 40h	CMEI PROFª HEMETERIO FERNANDES	DEFERIDO
11644	KELLY CRISTINA FERREIRA CAMELO	PROFESSOR DOC I - INGLÊS	E. M. PASTOR GERSON FERREIRA COSTA	DEFERIDO
2804	KETTY NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOC II 22,5	E. M. MARIA ARCHANJA DE FARIA	RECURSO DEFERIDO
14591	LANA FATIMA FERNANDES OLIVEIRA DA S. GOMES	PROFESSOR DOC II 22,5	E. M. JOSE MARIA DE BRITO	RECURSO DEFERIDO
14598	LUCIENE GOMES LAURINDO DA SILVA	PROFESSOR DOC II 40h	E. M. CRISANTO DIAS DA SILVA	DEFERIDO
0503	MARTA FRANCISCA DA G. VIEIRA	PROFESSOR DOC I - LINGUA PORTUGUESA	E. M. PASTOR GERSON FERREIRA COSTA	DEFERIDO
2885	MAURICÉLIA DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR DOC I - MATEMÁTICA		INDEFERIDO
14461	MICHELE SANTOS LEAL TAVARES	PROFESSOR DOC II 40h		RECURSO INDEFERIDO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação.



13035	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CORREIA	PROFESSOR DOC II 40h		RECURSO INDEFERIDO
12052	PRISCILA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ TIMOTHEO FERREIRA	PROFESSOR DOC II 40h	E. M. LUIZ LEITE DE RITO	RECURSO DEFERIDO
14610	ROBERTA MESQUITA CALDAS LORCA	PROFESSOR DOC II 40h		INDEFERIDO
2782	SIMONE MOREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DOC II 22,5	E. M. JOSE MARIA DE BRITO	RECURSO DEFERIDO
13445	VIVIANE LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR DOC II 40h	CMEI JURACY FIGUEIRA FERREIRA	DEFERIDO

Seropédica, 17 de novembro de 2022

Marciel Falcão Pequeno  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 11704

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 1191 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **EURIDICE MOREIRA RANGEL**, matrícula nº. **13487**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/11/2022 a 18/11/2022**, conforme Processo nº. **18844/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

### PORTARIA Nº. 1190 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **RAQUEL MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº. **13470**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/11/2022 a 18/11/2022**, conforme Processo nº. **18841/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

### ATA DE DESERTA PREGÃO PRESENCIAL 037/2022 PROCESSO N.º 5846/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 22 PASSAGEIROS E VEÍCULO SEDAN MÉDIO.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de **dois mil e vinte e dois, às 10:00 (dez horas)**, a Pregoeira e a equipe de Apoio, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 037/2022**, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Pregoeira e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações decidiram declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão as 10:15 (dez horas e quinze minutos). Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 17 de novembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

Brenda Rafaela Oliveira da Silva  
Equipe de apoio

Fábio Viler Soares da Costa  
Equipe de apoio

Víctor Mariano Ferreira  
Equipe de apoio

Luciana Costa Silva  
Equipe de apoio

Gil da Silva Rios  
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira  
Equipe de apoio

Antônio Martins Caldeira  
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva  
Equipe do apoio

Daniel Fagundes dos Santos  
Equipe do apoio

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO Nº 66/2022

#### OBJETIVO

Contrato nº 66/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA BASE OPERACIONAL DO PROGRAMA SEROPÉDICA PRESENTE.

Cumprir o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### PARECER

Esta comissão, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 891/2022 CONCLUI que:

1. O contrato cumpriu as condições acordadas ao contrato;
2. Os serviços prestados estão de acordo com o objetivo contratado, conforme Recibo Referente ao mês de Agosto - Valor de R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais), Setembro - Valor de R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais) e Outubro - Valor de R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais) - Valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
3. O valor a ser pago é o previsto no contrato para a respectiva prestação.
4. A pessoa beneficiária do pagamento é a pessoa contratada que cumpriu a prestação, de modo a extinguir a obrigação da parcela, nos termos do disposto no art. 63ª Lei nº 4320/1964.

#### CONCLUSÃO

Tendo em vista que o Contratado cumpriu as formalidades previstas no instrumento legal acima citado, somos FAVORÁVEIS à liberação do solicitado na inicial, tendo sido o serviço prestado de forma satisfatória.

Seropédica, 17 de Novembro de 2022.

*Fabílene P. Mendel de Faria*  
Fabílene Pereira Mendel de Faria - Matrícula 19882

*João Vitor de Carvalho Ribeiro* - Matrícula 17510

*Sérgio Colinho* - Matrícula 17508



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Digitalizado com CamScanner

Seropédica, 17 de novembro de 2022.

### DECISÃO – ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parecerça com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de DEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 022/2022	LUR6I20	G29100376	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA  
PRESIDENTE DA CADEP

## SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA Nº 012/2022.** Ata da reunião ordinária do comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, Seroprevi. Aos 07 dias do mês de novembro de 2022, as 14 horas, em sua sede, teve início a reunião do comitê de investimentos do seroprevi, contando com a presença dos membros; Keitia Machado da Silva matrícula nº6/00047, Vinicius Tavares da Silva Souza matrícula nº6/00025 e Aluizio Macena da Costa matrícula nº8/3023, oportunidade em que serão analisados os assuntos pertinentes a pauta: 1º análise dos investimentos da carteira no mês; 2º parecer sobre política de investimento para 2023; 3º cenário econômico; E4º apresentação ao comitê da representante da MULTINVEST CAPITAL. A reunião foi aberta pelo membro do comitê keitia Machado, que colocou para os membros da reunião o momento da nossa economia, onde quando acontece os gastos superando a arrecadação, acontece o déficit, sendo estes movimentos repetidos, sem que aconteça ações que possibilitem uma mudança deste panorama de individualidade, o mercado tem a percepção da solvência do país desencadeando movimentos diversos, como: elevação da percepção dos riscos, com aumento da taxa exigida para o financiamento do déficit público, mudanças nos Ratingsexternos usados por investidores estrangeiros na avaliação de investimentos dentre outras; daí a importância de que esta “gestão orçamentária” considere os impactos de médio e longo prazo, sempre com foco na busca do equilíbrio fiscal; cenário no qual os gastos são compatíveis com a arrecadação. Os resultados da política fiscal podem ser avaliados sob diferentes ângulos através dos fluxos (resultado primário e nominal) e dos estoques (dívidas líquida e bruta). Esse monitoramento é essencial para mensuração de fatores como estabilidade, crescimento e desenvolvimento sócioeconômico do país; reelementos que podem ter impactos na precificação dos ativos e consequentemente no resultado das estratégias de investimento. Os membros do comitê de investimento Vinicius Tavares e Aluizio Macena, concordaram com esta colocação, entendendo que o momento é de incertezas e que precisamos estar muito atento ao movimento do mercado. A seguir o comitê de investimento analisou a carteira de investimento do Seroprevi, e concordou que os resultados estão dentro do previsto, e que serão acompanhados para que se necessário possam ocorrer alteração. Em seguida os membros do comitê receberam a visita da SRA Sandra Paes leme, representante da MULTINVEST CAPITAL, QUE FALOU AOS PRESENTES SOBRE A EMPRESA, sua trajetória na área de investimentos e trouxe para análise as lâminas dos fundos: MULTINVEST FIA, E MULTINVEST SMALL CAPS FIA, FALOU SOBRE OS RESULTADOS DOS FUNDOS APRESENTADOS e que considera uma ótima opção de investimentos em fundos de ações. Os membros do comitê de investimentos após acompanharem atentamente a colocação da SRA Sandra, colocaram que estarão analisando tudo que foi apresentado e que qualquer decisão serão mantidos novos contatos. Antes do encerramento da reunião, os membros do comitê de investimento, Vinicius, Keitia e Aluizio, passaram a analisar os investimentos aplicados relacionados abaixo: BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREV.R\$ 464.338,62; Caixa Brasil Disponibilidade FIC Renda Fixa: R\$ 463.954,59; Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa: R\$ 1.416.504,10; Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos públicos FI REN/Fixa R\$ 1.250.541,74; Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa R\$ 1.491.283,59; Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa: R\$ 1.135.148,64; Itaú IDKA 2 IPCA FIC Renda Fixa: R\$ 145.289,43; Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP: R\$ 1.727.815,91;

Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP: -R\$ 1.248.989,14; Caixa Ações Multigestor FIC Ações: R\$ 483.211,48; Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo FIC ações: R\$ 827.429,87; Caixa Dividendos FI Ações: R\$ 218.053,89; Caixa Institucional FI Ações BDR Nível 1: R\$ 135.580,40; Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP: R\$ 706.884,81; Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP: R\$ 87.165,37; Caixa RV 30 FI Multimercado LP: R\$ 395.307,63; Disponibilidade Financeira: R\$ 492.887,35; Total para cálculo dos limites da resolução: R\$ 12.197.499,21; Disponibilidades Financeiras: R\$ 492.887,35; PL Total: R\$ 12 690.386,56. Após a análise dos assuntos colocados na pauta, e não tendo mais nada a ser analisado, as 15.10 hs foi dada por encerrada esta reunião, sendo marcada a próxima para o dia 12/12/22, Eu Aluizio Macena da Costa membro do comitê de Investimento do Instituto de Previdência Seroprevi, transcrevi esta ata, assino e dou fé. Seropédica, 10 de novembro de 2022.

KEITIA MACHADO DA SILVA  
VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA  
ALUIZIO MACENA DA COSTA

### ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 10/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 12H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise e deliberação dos balancetes do mês de outubro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de Administração  
Decreto nº 1348 de 2018

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 311/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA CICARINO FILHO, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE TESOURARIA deste Instituto, no período de 16 a 18/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 312/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Muriel Assis Carvalho, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora MURIEL ASSIS CARVALHO, matrícula nº. 03487, Ajudante Geral, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 374,27 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 313/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Benise dos Santos Melo, em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora BENISE DOS SANTOS MELO, matrícula nº. 03369, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 569,44 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 007/2022 de 16 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigos 131, X, c/c 147, II c/c 158 c/c 159 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **17.426/2022** resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora YASMIN DOS SANTOS ALIANO, cargo: Professor Docente II – 40h, matrícula nº 18705, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 16 de novembro de 2022.

#### Presidente

Severino Ilson de Moura

#### Membros

Francisca de Souza Pereira  
Vanessa Cristina de Assis Silva  
Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

#### TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dezessies dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Francisca de Souza Pereira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 06 nos autos deste Processo Administrativo n.º **17.426/2022** em desfavor da servidora YASMIN DOS SANTOS ALIANO, cargo: Professor Docente II - 40h, matrícula nº 18705.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 16 de novembro de 2022.

#### Presidente

Severino Ilson de Moura

#### Membros

Francisca de Souza Pereira  
Vanessa Cristina de Assis Silva  
Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

Portaria nº 008/2022 de 16 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigos 131, X, c/c 147, II c/c 158 c/c 159 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **17.427/2022** resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor VINICIUS BOTELHO MARINHO, cargo: Professor Docente II – Ed. Física, matrícula nº 11834, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 16 de novembro de 2022.

**Presidente**

Severino Ilson de Moura

**Membros**

Francisca de Souza Pereira  
Vanessa Cristina de Assis Silva  
Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos dezessis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, e atuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Francisca de Souza Pereira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 10 nos autos deste Processo Administrativo n.º **17.427/2022** em desfavor do servidor VINICIUS BOTELHO MARINHO, cargo: Professor Docente II – Ed. Física, matrícula nº 11834.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 16 de novembro de 2022.

**Presidente**

Severino Ilson de Moura

**Membros**

Francisca de Souza Pereira  
Vanessa Cristina de Assis Silva  
Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

Portaria nº 008/2022 de 16 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigos 132 X c/c 136 c/c 137 c/c 139 c/c 147 I, III, X c/c 158 c/c 159 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **15730 ap. 15731/2022** resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor LUIZ CLAUDIO SILVA DE AZEVEDO, Cargo: Contador, matrícula nº 5557, lotado na Controladoria Geral do Município, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 16 de novembro de 2022.

**Presidente**

Severino Ilson de Moura

**Membros**

Francisca de Souza Pereira  
Vanessa Cristina de Assis Silva  
Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**

Aos dezesses dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, e atuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Francisca de Souza Pereira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 10 (PAD Nº 15730/2022) e folhas 02 a 18 (PAD Nº 15731/2022) nos autos deste Processo Administrativo n.º **15730 ap. 15731/2022** em desfavor do servidor LUIZ CLAUDIO SILVA DE AZEVEDO, cargo: Contador, matrícula nº 5557 .

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 16 de novembro de 2022.

**Presidente**

Severino Ilson de Moura

**Membros**

Francisca de Souza Pereira  
Vanessa Cristina de Assis Silva  
Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

**ATOS DO CACS-FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica

**FUNDEB**  
Fundação de Manutenção e Desenvolvimento de Educação  
Básica e de Manutenção dos Profissionais de Educação

**CACS- FUNDEB**  
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – BIÊNIO 2021-2022

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2022, fora iniciado pela presidente Monica Luciana F. M. de Araujo (on line), às 09:00 horas a sexta reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) 2022, onde estava a presidente Monica Luciana F. de Araujo Macedo, conselheira Thais Lucila André Jaques, conselheira Irenilva Silva de Andrade (titular), Miriam da Cruz (Titular), Ana Carolina Vieira de Miranda (Titular), Gláucia da Glória Souza (Titular), e Faviane Silva de Andrade (Suplente) para tratar da seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2) Fora entregue pela Secretaria de Educação o extrato e relatório analítico do mês de Setembro de 2022.
- 3) Fora entregue à Casa do Professor ofício 063/2022 do SEPE solicitando informações relatório de gastos detalhados, planejamento e aplicação de recursos do FUNDEB, ao longo do ano letivo de 2022. O Egrégio Colegiado encaminhou ofício 097 ao SEPE informando que até a presente data recebeu os relatórios até Setembro/2022, conforme registrado em ATAS e publicados em Diário Oficial. E que até o momento consta, após análise e fiscalização dos mesmos, que o Recurso destinando ao FUNDEB tem sido utilizado para pagamento dos servidores da Educação.
- 4) Fora encaminhado ofício à Procuradoria encaminhando documentação comprobatória da conselheira do CACS FUNDEB Miriam da Cruz,
- 5) Fora entregue a Secretaria de Governo Ata da 6ª, 7ª e 8ª reunião Ordinária do Conselho CACS FUNDEB para serem publicadas em Diário Oficial

Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, a vice presidente Thais Lucila André Jaques deu por encerrada a presente reunião do egrégio colegiado às 12:30hs

E eu, Thais Lucila André Jaques, vice presidente desse conselho, redijo e subscrevo-me a presente para que seja lida e assinada posteriormente em sessão específica pelos demais presentes colegiados. Em tempo, registra-se que: após análise dos extratos o CACS FUNDEB informa que até o mês de Setembro de 2022 a Secretaria Municipal de Educação recebeu de Recursos do FUNDEB aproximadamente o valor de **R\$ 47.507.642,71**

, LEIA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE.

Atenciosamente,

*Monica Luciana F. M. de Araujo*; *Thais Lucila André Jaques*